



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os fins a que desejar que o Prefeito Municipal de Frei Paulo, nos conformes das atribuições legais, sancionou a Lei Nº 599/2022, que dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) do município de Frei Paulo/SE.

Frei Paulo, 15 de agosto de 2022

CLEBERTON BISPO MENEZES CORCÍNIO
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

LEI Nº 599/2022

De 15 de agosto de 2022

“Dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos agentes comunitários de saúde – ACS e dos Agentes de Combate às Endemias – ACE do Município de Frei Paulo e dá outras providências.”

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido que o vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, passa a ser de R\$ 2.424,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais).

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir do mês de maio de 2022, como determina as PORTARIAS GM/MS No 1.971 e 2.109 ambas de 30 de junho de 2022, e seguindo a Emenda constitucional 120/2022 de 05 de maio de 2022.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo - SE, 15 de agosto de 2022.


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal